

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATO Nº 103, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Dispensar a servidora ANNA CAROLINA VILELA DE BRITO, código 49039, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular do cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, Nível CJ-3.

2 - Designar a servidora TACIANA GIESEL CUADROS, código 59797, para exercer o encargo de substituta do titular do cargo em comissão de Secretária de Comunicação Social, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

Min. EMMANOEL PEREIRA

## ATO Nº 104, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001014/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. CONCEIÇÃO RAMOS SANTOS, viúva do ex-servidor deste Tribunal NELSON DA SILVA SANTOS, código 80638, aposentado no cargo da atual Carreira Judiciária de Analista Judiciário, com efeitos a contar de 27/1/2022, data do óbito, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos do ex-servidor, observado o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. EMMANOEL PEREIRA

## ATO Nº 105, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6000346/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor LÚCIO CLEMENTE SILVA, código 14113, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, § 2º, § 6º, I, e § 7º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## ATO CSJT.GP.SG Nº 29, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo CSJT Nº 6000165/2022-90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELE FERNANDES CUNHA, código 60920, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL GERBIS DE AGUIAR, código 57021, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, em vaga decorrente da dispensa da servidora Daniele Fernandes Cunha, ficando o referido servidor dispensado da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Designar a servidora ANA LUISA AMORIM RIBEIRO, código 64330, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de assistente 5, nível FC-5, em vaga decorrente da dispensa do servidor Daniel Gerbis de Aguiar, ficando a referida servidora dispensada da função comissionada de assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Designar a servidora ADHARA CAMPOS VIEIRA, código 37477, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de assistente 3, nível FC-3, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Luisa Amorim Ribeiro.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EMMANOEL PEREIRA

## ATO CSJT.GP.SG Nº 32, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo CSJT Nº 6000171/2022-90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA AMÉLIA CARVALHO DE AZEVEDO PACHECO, código 47553, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 17/3/2022.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO JUNIOR AGUIAR, código 58065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 1º/4/2022, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Dispensar o servidor RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES, código 27004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 1º/4/2022.

Art. 4º Designar a servidora ANA CAROLINA SILVA TEIXERA, código 59053, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercera função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 1º/4/2022.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EMMANOEL PEREIRA

## SECRETARIA

## ATO Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 4, de 24/2/2022, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Designar o servidor YURI ARAUJO BUENO, código 51940, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-CE, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 2ª Turma, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## ATO Nº 97, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 6001346/2022-00, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 31/3/2022, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a servidora PRISCILA RUBIATANIA DA SILVA, código 53096, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO